

AVISO

ISALTINO AFONSO MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO, que foi aprovada alteração ao Alvará de Loteamento 5/98, referente ao Lote 1 e Lote 3, situado em Caxias, na Rua das Eiraldas, na União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, requerido por Pedro Teixeira Serra Rodeia, com morada para o efeito na Rua Quinze, n.º 228, em Vila do Conde.

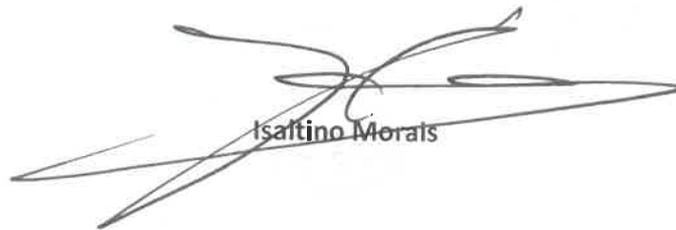
A alteração ao alvará de loteamento traduz-se no seguinte:

- Na alteração do Regulamento que tutela o Alvará de Loteamento;
- Agregação de dois Lotes num só (Lote 1 e Lote 3) sendo eliminado o Lote 1;
- Redução do número de lotes do Alvará de Loteamento que passa de 22 Lotes para 21 Lotes;

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente


Isaltino Morais